



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 296 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO DR. ANTONIO CARLOS MIADAIRA**

JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

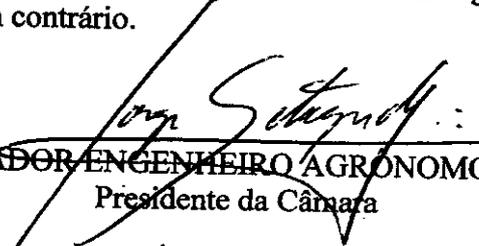
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” AO DOUTOR ANTONIO CARLOS MIADAIRA, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 16 de 2017  
Autoria: Vereadora Sonia Regina Rodrigues

CM - SECRETARIA  
NO Decreto Leg 296/17  
FOI PUBLICADA NO ORÇAMENTO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial) em  
EM SUA EDIÇÃO DE 22, 24, 17  
MOGI MIRIM 13, 17, 17